

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 29/2012

Deslocando-se ao exterior do País em missão oficial de serviço, a Directora do Tesouro Público, e sendo imperioso e imprescindível designar um elemento para a substituir durante a sua ausência;

Nestes termos, no uso das faculdades por alíneas c) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 12/2010 que aprova a Organica do XIV Governo Constitucional, o Ministro das Finanças e Cooperação Internacional determina o seguinte:

Artigo 1.º

É o Senhor Belmiro Vaz da Conceição Costa, Técnico da Direcção do Tesouro Público, nomeado por acumulação, Director da referida Direcção, durante a ausência da titular.

Artigo 2.º

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro das Finanças e Cooperação Internacional em S. Tomé, 5 de Outubro de 2012.- O Ministro, *Américo d'Oliveira dos Ramos*.

**MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS E
RECURSOS NATURAIS**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11/2012

Estando em curso no país as atividades de atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Protecção da Biodiversidade bem como a elaboração do 5º Relatório Nacional sobre Biodiversidade, no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica; Tornando-se necessário criar um órgão que faça o Seguimento e Avaliação do processo de implementação desta atividade em curso no país;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea f) DO ARTIGO 99º DA Constituição; Determino:

Artigo 1.

É criado a comissão Nacional de Seguimento e Avaliação das Atividades para Atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacional para a protecção da Biodiversidade, com a seguinte composição:

- a) Arlindo de Ceita Carvalho- Direcção Geral do Ambiente- Presidente;
- b) Juvêncio Amado de Oliveira- Direcção Jurídica, Administrativa, Cooperação e Avaliação de Estudos de Impacto Ambiental (DJACAEIA);
- c) Gelsa Vera Cruz- (DJACAEIA);
- d) Lourenço Monteiro de Jesus- Direcção de Estatística e Educação Ambiental;
- e) Aline Capela de Castro- Direcção de Estatística e Educação Ambiental;
- f) Victor Manuel do Sacramento Bonfim- Direcção de Conservação, Saneamento e Qualidade de Ambiente (DCSQA) – Secretário;
- g) Salvador Pontes – DCSQA;
- h) Aurélio Rita-Ponto Focal Nacional da Conservação sobre a Biodiversidade;
- i) Aristides Rita Afonso de Barros;
- j) Faustino de Oliveira-Direcção das Florestas;
- k) Milary Mandinga- Direcção Geral de Agricultura;
- l) Yossene Santiago-Direcção Geral de Turismo.

1. A Comissão é presidida pelo Diretor Geral do Ambiente e secretariado pelo Diretor de Conservação, Saneamento e Qualidade Ambiental.

Artigo 2.º

Atribuição

1. A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) Fazer o Seguimento e Avaliação das atividades a serem implementadas para atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacional sobre a Biodiversidade;
- b) Supervisionar o processo de recolha e tratamento de dados sobre a biodiversidade no terreno bem como nos diferentes sectores de administração central e local;
- c) Organizar seminários, workshops e definir os temas a serem desenvolvidos;
- d) Organizar as atividades de sensibilização tanto no terreno como junto dos órgãos de comunicação nacional;
- e) Analisar e validar os documentos produzidos no âmbito da atualização da Estratégia e Plano de Ação.

Artigo 3.º

Entrada em Vigor

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro de Obras Públicas e Recursos Naturais em Tomé, ao 26 de Junho de 2012.- O Ministro, *Carlos Vila Nova*.

Despacho n.º 027/2012

Pelo Decreto n.º 38/2011, de 08 de Dezembro Diário da República n.º 135 foi aprovado o "Regime da Elabo-